

LEI Nº 1.184

CONTÉM DENOMINAÇÃO DE RUA EM NOSSA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, DECRETA:

Art.1º)- Fica denominada Euclides da Cunha, a rua que inicia à Rua José de Alencar, e termina no lugar denominado Olaria.

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá",
29 de Novembro de 1.976.